



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 58/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do **Pregão Eletrônico nº 58/2023**, com **objeto a** “Aquisição de Kit alimentos para atender à Lei Municipal nº. 971/2013, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº. 8.742/1993 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS”, DECIDE pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela licitante **AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** para os itens 01 e 02 considerando o parecer da contador e a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917**

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.06 10:54:08
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal